

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 079/2022: POSTO POEMA LTDA**, CNPJ nº 39.329.847/0001-50, Processo nº 452850/2020. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, s/nº, Bairro: Boa Esperança, município de Nova Santa Helena/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 10°50'57,60" S e **Long.** 55°11'18,64" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopços Hidroconstruções e Eng. LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Niara Rodrigues Albino Barroso, CREA nº 1219003905. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 080/2022: DAGOBERTO DAL MORO**, CPF: 770.795.230-87. Processo nº 433139/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Vale do Sol 01, Rodovia Linha Morocó, Gleba Rio Verde, zona rural, município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°03'01"S e **Long.** 55°44'38"W; **PT 02** - Lat. 13°03'05"S e **Long.** 55°44'38"W; **PT 03** - Lat. 13°03'06"S e **Long.** 55°44'31"W; **PT 04** - Lat. 13°03'00"S e **Long.** 55°44'31"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços EIRELI ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **29 de outubro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**DJALMA GOMES GOUVEA**, CPF: 017.754.148-25, PROCESSO: 562640/2021, Município: **Alta Floresta/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 10°20'07,27"S e Long. 56°09'42,00"W; Vazão máxima de bombeamento **3,30 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,60 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **26/04/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**, CPF: 453.882.299-04, PROCESSO: 220999/2021, Município: **Várzea Grande/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 15°39'50,78"S e Long. 56°07'30,49"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **1,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **29/04/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

#### PORTARIA Nº 357/2022/SEMA/MT

**Designa grupo de trabalho para gerenciamento do plano de aquisições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e atingir melhor eficiência nos procedimentos de aquisições;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA ou a terceiros.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho, formada pelos servidores abaixo elencados para atuar no levantamento das necessidades da SEMA/MT:

- I - Angelica da Silva Mello - presidente;
- II - Angra Fabiana de Moraes Bastos;
- III - Dayane Viana;
- IV - Rosenilda Isabel Delgado;
- V - Yara da Silva Rodrigues;
- VI - Fernando Lauro de Gois;
- VII - Fabio Ferreira da Silva;
- VIII - Maurilio Carlos de Sa Costa;
- IX - Leandro Augusto Dourado;
- X - Armando Roque Ferreira Pinto;
- XI - Maxwell Mendes Rocha.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - Efetuar o levantamento das necessidades mediante encaminhamento de questionário via Formulário Google para todas chefias da Secretaria;
- II - Receber os formulários, analisar e, se for o caso, realizar diligências junto aos setores interessados para verificar a exata necessidade e apresentar sugestões;
- III - Determinar a especificação dos itens, de acordo com o Banco de Especificações do SIAG, e caso não se tenha o item, que seja criada a especificação condizente com o existente no mercado;
- IV - Fazer pesquisa de preços, para constar a média cobrada no mercado, com no mínimo dois orçamentos, podendo ser consultado atas de registros de preços, sites onde se deverá observar o frete;
- V - Apresentar planilha contendo todas as necessidades levantadas, com suas respectivas especificações, preços.

**Art. 3º** Compete ao Presidente do Grupo de Trabalho:

- I - Organizar reuniões de alinhamento com os membros do Grupo;
- II - Acompanhar os prazos estabelecidos nesta Portaria;
- III - Receber planilha e apresentar para o ordenador de despesas.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho deverá seguir os seguintes prazos:

- I - Levantamento das necessidades - 04 a 10 de maio de 2022;
- II - Análise crítica - 11 a 24 de maio de 2022;
- III - Pesquisa de preços - 27 maio a 07 de junho de 2022;
- IV - Consolidação do levantamento das necessidades - 08 a 14 de junho de 2022;
- V - Entrega da planilha para o Presidente - 15 de junho de 2022;
- VI - Apresentação da planilha para o ordenador de despesa - 17 de junho de 2022;
- VII - Entrega da planilha para a Coordenadoria de Aquisições e Contratos - 20 de junho de 2022.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

#### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO METROPOLITANO DA REGIÃO DO VALE DO RIO CUIABÁ - CODEM/VRC

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se, às nove horas e onze minutos, na sala de reuniões do gabinete do governador, no Palácio Paiaguás, e pelo *Google Meet* (via link: [meet.google.com/kft-wxtq-fsx](https://meet.google.com/kft-wxtq-fsx)), a 5ª reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, à qual compareceram, virtualmente, o Governador do Estado de Mato Grosso e Presidente do CODEM, Mauro Mendes Ferreira, Keile Costa Pereira (SEPLAG), Márcio Alves Puga (Prefeitura Municipal de Cuiabá), Maurício Munhoz Ferraz (UNEMAT), Gisele da Costa Ribeiro Paim (Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger); e, presencialmente, Josemeire Kenya Carvalho da Silva (SAGPM), Rafaela Damiani (SACID), Osmar Froner (Prefeito de Chapada dos Guimarães), Silmar de Souza Gonçalves (Prefeito de Nossa Senhora do Livramento), Wbiraby Barreira Sousa Santos Vilela (Vice-Prefeito de Acorizal), Enodes Soares Ferreira

(Prefeitura Municipal de Várzea Grande), Guilherme Azevedo Miranda Mendonça (OAB/MT), Luanna Cristina de Paula Lima (CREA/MT), Aislan Sebastião Cunha Galvão (Associação 1º de julho/Chapada dos Guimarães), Ruffael Fernandes dos Reis (Associação de Pequenos Produtores Rurais do Chapéu do Sol/Acorizal), Niane Aparecida Oliveira Rosa (APRUMO/Levenger), a Secretária Executiva do Conselho, Luciana Rosa Gomes, o Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano, Rafael Detoni Moraes e, como convidados, o Analista de Meio Ambiente da SEMA, Fernando de Almeida Pires e a Diretora de Projetos da MTPar, Marcella Napoli Carbonieri. Cumprimentando os presentes, o Presidente procedeu à conferência do quórum, declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Secretário Adjunto Rafael Detoni, Presidente em exercício do CODEM, para que dirigisse a reunião, o qual passou a palavra à Secretária Executiva, para a leitura dos informes da Secretaria do Conselho. Procedeu-se à votação do termo de posse da representante suplente da SEPLAG: **Homologação da Posse da Representante Suplente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, à Exma. Superintendente de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial, Sra. Keile Costa Pereira, no biênio 2021/2022 neste CODEM. Não havendo manifestações, foi homologada por unanimidade a posse da Conselheira. Em seguida, procedeu-se à **discussão e votação da Ata anterior**, que foi aprovada, por **unanimidade**. Passou-se à **leitura da ordem do dia**, pela Secretária Executiva, nos seguintes termos: **Deliberar sobre a criação da Câmara Temática de Resíduos Sólidos com a participação da SEMA como órgão convidado; Deliberar sobre a criação da Arena Multiuso Novo Mato Grosso; Deliberar sobre o encaminhamento do Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 609, de 28 de dezembro de 2018, criando a Área de Uso Especial da Arena Multiuso Novo Mato Grosso, no trecho entre Cuiabá e Chapada dos Guimarães para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**. Passada a palavra ao Presidente em exercício, foi colocada em discussão e votação a alteração de ordem de discussões das pautas, colocando a criação da Arena Multiuso Novo Mato Grosso como primeira pauta. Não havendo oposição, passou-se a palavra à Diretora de Projetos da MTPar, para que fizesse uma breve apresentação sobre o projeto aos conselheiros e convidados. Em seguida, foi passada a palavra ao Relator do **Projeto de Resolução nº 08/2021**, que "Aprova a criação da arena multiuso Novo Mato Grosso", o arquiteto Enodes Soares Ferreira, que deu parecer favorável à aprovação. Dando sequência, o parecer foi colocado em discussão pelos conselheiros, tendo feito uso da palavra o representante suplente do município de Cuiabá, a representante suplente da SEPLAG, o Conselheiro Suplente da UNEMAT, o Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, o representante da entidade civil organizada de Chapada dos Guimarães, a Vice-Prefeita de Santo Antônio do Leverger, a Secretária Adjunta de Cidades, o Prefeito de Nossa Senhora do Livramento, o Vice-Prefeito de Acorizal e o representante suplente da OAB/MT. Posto em votação, foi **aprovado por maioria**, com um voto contrário da Prefeitura de Cuiabá. Em seguida, foi feita uma breve explicação do **Projeto de Resolução nº 09/2021**, que "Aprova o envio da minuta de Projeto de Lei de Criação do Parque Novo Mato Grosso à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso" pela Secretária Executiva, que passou a palavra à Relatora, Josemeire Kenya Carvalho Silva, que manifestou parecer favorável. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Márcio Puga pediu a palavra e sugeriu que a minuta fosse enviada à uma Câmara Temática de Uso e Ocupação do Solo antes de ser enviada à Assembleia Legislativa. Posta em votação, a **sugestão do Conselheiro foi reprovada**. Em seguida, foi posto em votação o Projeto de Resolução nº 09/2021, que foi **aprovado por maioria**. A seguir, foi colocada em discussão a criação da Câmara Temática de Resíduos Sólidos, tendo como membros a conselheira Rafaela Damiani, o conselheiro Márcio Puga, o conselheiro Enodes Ferreira, o conselheiro Aislan Galvão e o conselheiro Wbiracy Vilela e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente como órgão convidado. A Relatora Rafaela Damiani apresentou o **Projeto de Resolução nº 07/2021**, com parecer favorável. O conselheiro suplente da OAB/MT sugeriu a participação do referido órgão como convidado também nesta câmara, sendo colocada a proposta em discussão entre os conselheiros, foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão, foi dada a palavra ao conselheiro Aislan Galvão. Colocada em votação, a proposta de criação da Câmara Temática de Resíduos Sólidos com a participação da SEMA/MT e OAB/MT como órgãos convidados, foi **aprovada por unanimidade**. Por fim, a título de **assuntos de ordem geral**, foi dada a palavra aos Conselheiros que quiseram fazer suas considerações finais, após o que foi encerrada a reunião. Nos termos regimentais, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida, assinada e aprovada, será devidamente publicada. Sala de reuniões do gabinete do governador, 1º de dezembro de 2021.

Presidente em exercício do CODEM/VRC  
Rafael Detoni Moraes  
Assinado no original

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de Restauração de Rodovia Pavimentada MT-208, trecho: Entr. BR-163 - Nova Guarita (Início PU), segmento: Estaca 0+0,00 à estaca 2.470 + 0,00, com extensão de 49,90 km..

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, referente a obra de construção de ponte sobre o Rio da Casca (PT02517), localizada na Rodovia MT-515 no município de Chapada dos Guimarães - MT, com extensão de 50 metros e largura de 8,80 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 050/2022/00/00/SINFRA

Processo: nº SINFRA-PRO-2022/01036

Modalidade Edital RDC nº 017/2022 e seus anexos

**Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato consiste na Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-402, trecho: Entr. MT-010 - Distrito de Aguaçu, subtrecho: Final do Asfalto - Distrito de Aguaçu, com extensão de 9,79 Km. **Prazo de vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Prazo de execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias; **Valor do contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 11.084.145,49 (onze milhões, oitenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), data-base do orçamento: Mês base julho/2021, tabela SICRO/MT sem desoneração.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0600 - Região VI - Sul Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.000783-4, datada de 25/04/2022 no valor de R\$ 5.053.261,93 (cinco milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

**Assinatura:** 27/04/2022.

**PARTES: UNIDAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 01.865.426/0001-70 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 29/04/2022 às fls. 52

#### PORTARIA Nº 21/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e; **CONSIDERANDO** o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades de natureza técnica e documental ocorridas no Instrumento Contratual nº 001/2009, referente a obra de pavimentação asfáltica nas rodovias estaduais MT-249, no trecho: Nova Maringá - MT-492 - Fazenda Birigui e MT-492 - São José do Rio Claro à Fazenda Birigui, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2009/CVNº251/2008/ASSOCIAÇÃO/SINFRA.

**Art. 2º** Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria Nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:  
- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890;  
- Enéias Fagundes Dias - Membro - Matrícula nº 227264;  
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.